



PROCESSO Nº 141/16

PROTOCOLO Nº 13.705.107-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 282/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 391/13, de 07/10/13, que autorizou o referido curso.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1.Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2033/15 – Sued/Seed, de 16/12/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 28/07/15, de interesse do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá, mantido por UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 391/13, de 07/10/13, que autorizou o referido curso.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, localizado na Avenida Mauá, nº 2854, município de Maringá, obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4438/13, de 30/09/13, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 02/10/13 até 02/10/18.

O Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 5793/13,



PROCESSO N° 141/16

de 13/12/13, pelo prazo de 18 meses, a partir da data da publicação em DOE, de 27/12/13 até 27/06/15.

### **1.2 Plano de Curso**

O Plano do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 391/13, de 07/10/13.

#### **Alteração Proposta (fl. 287)**

##### **Dados Gerais do Curso:**

##### **-Carga horária:**

De: 850 horas

Para: 933 Horas

##### **-Período de integralização do curso:**

De: mínimo de 18 meses e máximo de 04 anos

Para: mínimo de 18 meses e máximo de 48 meses

##### **-Requisitos de acesso:**

De: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Para: será admitido no curso na forma concomitante, o aluno que no ano letivo comprovar estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio e na forma subsequente o aluno que comprovar ter concluído o Ensino Médio.



PROCESSO N° 141/16

### Matriz Curricular (fl. 303)

DE:

<b>Estabelecimento:</b> CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC					
<b>Município:</b> Maringá					
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA					
<b>Eixo Tecnológico:</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
<b>Forma:</b> Concomitante/Subseqüente					<b>Implantação 2013</b>
					<b>Carga horária:</b> 1020 h/a - 850 h
<b>Turno:</b> Manhã, tarde e noite.					
<b>Organização:</b> Modular/Presencial					
<b>DISCIPLINAS:</b>	<b>MÓDULOS</b>			<b>H/A</b>	<b>H</b>
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>		
1 Informática Básica	20			20	17
2 Português	20			20	17
3 Matemática aplicada ao Vestuário	10			10	8
4 História da Moda	40			40	33
5 Desenho de Moda - Manual	60			60	50
6 Segurança do Trabalho	10			10	8
7 Modelagem I	60			60	50
8 Costura I	60			60	50
9 Gestão de Pessoas	20			20	17
10 Tecnologia Têxtil	40			40	33
11 Controle de Qualidade		20		20	17
12 Conceitos, Fundamentos e Estilos		60		60	50
13 Modelagem II		60		60	50
14 Costura II		40		40	33
15 Desenho Técnico		40		40	33
16 Desenho de Moda - Informatizado		60		60	50
17 Planejamento e Controle de Produção e Estudos de Tempos e Métodos		60		60	50
18 Planejamento de Risco e Corte			40	40	33
19 Modelagem Tridimensional			40	40	33
20 Modelagem Informatizada			80	80	67
21 Modelagem III			60	60	50
22 Desenvolvimento de Coleção			40	40	33
23 Identidade de Marca			20	20	17
24 Trabalho de Conclusão de Curso			60	60	50
<b>Total GERAL</b>	<b>340</b>	<b>340</b>	<b>340</b>	<b>1020</b>	<b>850</b>

**ADRIANA GARCIA**  
Diretora Geral UNIFAMMATEC  
RG 11.116.251-4  
Portaria 008 de 20/08/2013



PROCESSO N° 141/16

### Matriz Curricular (fl. 295)

## UNIFAMMATEC

Centro de Educação Profissional Unifammatec

PARA:  
D. MATRIZ CURRICULAR:

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC						
Município: Maringá						
Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA						
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN						
Forma: Concomitante/Subseqüente			Implantação gradativa a partir da data de aprovação			
Turno: Manhã, tarde e noite.			Carga horária: 1120 h/a - 933 h			
Organização: Modular/Presencial						
DISCIPLINAS:		MÓDULOS			H/A	H
		1º	2º	3º		
1	Controle de Qualidade		40		40	33,33
2	Desenho de Moda - Informatizado		80		80	66,67
3	Desenho de Moda - Manual	80			80	66,67
4	Desenho Técnico			40	40	33,33
5	Empreendedorismo		40		40	33,33
6	Desenvolvimento de Coleção			80	80	66,67
7	Fundamentos do Design		40		40	33,33
8	Gestão de Pessoas	40			40	33,33
9	História da Moda	40			40	33,33
10	Identidade de Marca	40			40	33,33
11	Laboratório de Criação			40	40	33,33
12	Modelagem Informatizada			80	80	66,67
13	Modelagem Plana		80		80	66,67
14	Modelagem Tridimensional	80			80	66,67
15	Mecanismos e produção de mídia			40	40	33,33
16	Planejamento e Controle de Produção			40	40	33,33
17	Produção de Moda		40		40	33,33
18	Tecnologia da Costura	80			80	66,67
19	Tecnologia Têxtil	40			40	33,33
20	Trabalho de Conclusão de Curso			80	80	66,67
<b>Total GERAL</b>		400	320	400	1120	933

Maringá/PR, 12 de novembro de 2015.

Adriana Garcia  
Diretora Geral  
11113251-4



PROCESSO N° 141/16

### **Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 296)**

Turma 1:

2014/1/Modulo I – 28 alunos matriculados, 03 desistentes e 25 concluintes;

2014/2/Modulo II – 25 alunos matriculados, 07 desistentes e 18 aprovados;

2015/1/Modulo III – 18 alunos matriculados, 01 desistente e 17 concluintes

Turma 2:

2015/1 -Modulo I – 14 alunos matriculados, em curso

### **1.3 Comissão de Verificação (fl. 269)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 276/15, de 19/08/15, NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher, licenciada em Pedagogia; Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências; e como perita Janaína de Brito, bacharel em Moda, em seu relatório circunstanciado manifesta-se favorável à continuidade do curso e informa:

(...) A instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para a oferta do curso.

(...) Apresentou a Licença Sanitária com validade até 11/08/16 e o laudo do Corpo de Bombeiros com validade até 29/07/16.

(...) A biblioteca está instalada em sala ampla, mobiliada adequadamente, com acervo bibliográfico catalogado e organizado. Além do acervo específico e atualizado, por exemplo: Modelagem Industrial Brasileira, Desenhos para Designers de Moda, Desenhando Moda em CorelDraw Fashion Ilustrador, conta com assinaturas de jornais e periódicos como Vogue e Revista Estilo.

(...) Dispõe de laboratório de Modelagem, Costura e Criação, específico ao curso, organizado em uma sala com máquinas de costura, sendo duas overloques, três retas convencionais, uma galoneira, três mesas para modelagem e desenho, dois manequins femininos adultos, dois manequins masculinos adultos, um manequim infantil, todos da empresa Draft, etc.

(...) Os dois laboratórios de Informática possuem programas Audaces, utilizados pelas empresas, fundamental para as modelagens automatizadas e o programa CorelDraw para realização de desenhos técnicos e planejados de moda.

(...) Possui laboratório de Desenho, devidamente mobiliado, com 25 pranchetas e régua paralela. Conta, também, com o Estúdio de Fotografia, que dá suporte ao curso para produções de catálogos e editoriais de moda.

(...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Mantém convênios com SFM Indústria Têxtil Ltda.; Recco Recco e Cia Ltda.; Degrade Stamparia Têxtil Ltda.

(...) Quanto ao atraso na entrada do protocolado, justificamos que o processo passou por diversas correções e acréscimos antes de ser efetuado o protocolo. Isto devido ao entendimento de que o processo deveria antes passar pelas correções e, posteriormente, protocolá-lo.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Maringá, em 11/09/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 286).



PROCESSO Nº 141/16

#### **1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 308)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 2170/15–CEF/Seed, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 304)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 468/15–DET/Seed, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 391/13, de 07/10/13, referente aos dados gerais do curso e Matriz Curricular.

O NRE justifica que o atraso do protocolado se deu, por entenderem que deveriam realizar as correções para depois protocolá-lo.

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino, apresenta recursos materiais, físicos e humanos para a continuidade da oferta do curso, de acordo com as Deliberações nº 03/13/ e 05/13-CEE/PR.

Foram apensadas ao processo, às fls. 312 e 314, laudo do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária e Matriz Curricular.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 850 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá, mantido por UNIFAMMA - União de Faculdades Metropolitanas de Maringá, desde 27/12/13 e por mais cinco anos, contados a partir de 27/06/15 até 27/06/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;



PROCESSO N° 141/16

b) à alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando solicitar o pedido de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 141/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE